



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação da rua que se inicia na Avenida Beira Mar e finda-se em terreno de terceiros, no bairro Visgueiro.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1 – Fica denominada **Ildefonso Paula Fundador**, a rua projetada 1, que se inicia na Avenida Beira Mar e finda-se em terrenos de terceiros, no bairro Visgueiro.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 22 de DEZEMBRO de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal

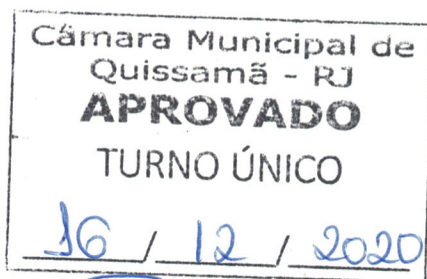
Diário Oficial de Quissamã

Em 23 / 12 / 2020

Edição: 1342

Assinatura

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630



Luciano Pessanha
Presidente